

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$3.200(três mil e duzentos reais) ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, ocupante do Cargo de Controlador, MATRÍCULA: 000089-8, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 31658122

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026. EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>